



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 235/2020

Data: 08 de junho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, destine uma Unidade Básica de Saúde específica para atendimento de casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19).

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Saúde, a destinar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) específica para atendimento de casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19).

Referido pedido, na opinião deste que subscreve, seria importante para manter a segurança dos demais usuários da rede pública de saúde no âmbito municipal.

Ainda convém ressaltar que a medida, se acatada pela Municipalidade, dará maior controle para quantificação dos dados a respeito da referida moléstia.

Para tanto sugerimos que sejam realizadas as devidas tratativas afim de contemplar o pedido por ora feito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para toda a comunidade rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de junho de 2020.

RONALDO POHL

Vereador